



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019

“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR ANTÔNIO ANDRADE FREIRE”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

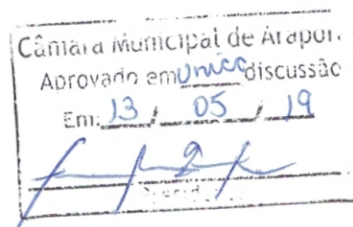
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***AO SENHOR ANTÔNIO ANDRADE FREIRE.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Maio de 2019.

MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019

*“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor **ANTÔNIO ANDRADE FREIRE**”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Manoel Gonçalves da Silva

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor **ANTÔNIO ANDRADE FREIRE**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Manoel Gonçalves da Silva

**DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Wilson Roberto Ribeiro**

**DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Reuler Cardoso Pereira**

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019

**“Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao
Senhor *ANTÔNIO ANDRADE FREIRE*”.**

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Legislativo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ao Senhor ***ANTÔNIO ANDRADE FREIRE***.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao Projeto em seu inteiro teor

RELATOR: Mário José de Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Reuler Cardoso Pereira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 09 de Maio de 2019.

PARECER PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2019.

**ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG
AO SENHOR ANTONIO ANDRADE FREIRE”.**

I-RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de emissão de parecer jurídico formulada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araporã-MG, bem como pelas Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão Permanente de Fiscalização; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Produtivas; Comissão de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, a incidir sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2019 de autoria do Nobre Vereador Manoel Gonçalves da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Araporã ao Senhor **ANTONIO ANDRADE FREIRE**.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II. ANÁLISE JURÍDICA

II.1- LEGITIMIDADE PARA LEGISLAR.

Neste sentido a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Araporã discriminam de quem é a legitimidade de propor o presente Decreto Legislativo, senão vejamos:



manifestamo-nos pela Constitucionalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 046/2019.

Araporã – Minas Gerais, 09 de maio de 2019.



_____.

DIOGO DE PAULA MARINHO OLIVEIRA SALES

OAB/MG 146.120